



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2013/ SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 032/2011 de 07 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva da Unidade Prisional de Tupaciguara e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **GISLENE APARECIDA DINIZ DE MELO** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 682/2013, publicado no site da SEDS em 13 de maio de 2013, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*”, do Instrumento Convocatório de nº 032/2011 datado de 07 de junho de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **desclassificação** da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado Nº 032/2011 datado de 07 de junho de 2011.

Nome	Município	Item
GISLENE APARECIDA DINIZ DE MELO	TUPACIGUARA	12.2 alínea “b” e item 12.3.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS